PORTARIA Nº 09 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Torna sem efeito as portarias nº 05, de 14 de novembro de 2024 e nº 07, de 13 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, consagrado no enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que estabelece: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

CONSIDERANDO que as Portarias nº 05/2024 e nº 07/2024 foram baixadas por erro de fato, provocado por informações equivocadas posteriormente esclarecidas mediante documentos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a Portaria nº 05, de 14 de novembro de 2024 e a Portaria nº 07, de 13 de dezembro de 2024, tornando sem efeito as redistribuições nelas determinadas, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, 23 de dezembro de 2024.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL